



Sumário

| | |
|--|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo | 01 |
| Atos da Secretaria de Assistência Social | 02 |
| Atos da Secretaria de Saúde | 03 |

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 002/2025-“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeita Municipal de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão está de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Itacajá-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa GETÚLIO COELHO DE SOUZA E CIA LTDA (LIQUIGÁS), inscrita no CNPJ no 13.480.594/0001-27, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento

administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa GETÚLIO COELHO DE SOUZA E CIA LTDA (LIQUIGÁS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 13.480.594/0001-27, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostada nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pelas Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa GETÚLIO COELHO DE SOUZA E CIA LTDA (LIQUIGÁS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 13.480.594/0001-27, no valor de 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03.04.04.122.0404.2.005 – 3.3.90.30 Manut. das Ativ. Administrativa em Geral, Fonte 1.500

03.04.04.243.1245.2.082 – 3.3.90.30 Manut. do Conselho Tutelar, Fonte 1.500

03.32.18.541.0612.2.185 – 3.3.90.30 Manut. da Sec. de Meio Amb. e Des. Sustent. Fonte 1.500

03.07.15.452.0717.2.028 – 3.3.90.30 Manut. da Sec. de Obras Urb. e Transporte Fonte 1.500

03.31.18.423.0617.2.167 – 3.3.90.30 Manut. Secret. Mul. Assuntos Indigenas Fonte 1.500

03.27.20.605.0615.2.141 – 3.3.90.30 Manutenção da Secretaria de Agricultura Fonte 1.500



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá-TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 002/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Aquisição de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijões GLP de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável e suas condições deverão está de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa GETÚLIO COELHO DE SOUZA E CIA LTDA (LIQUIGÁS), inscrita no CNPJ no 13.480.594/0001-27, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação,

que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa GETÚLIO COELHO DE SOUZA E CIA LTDA (LIQUIGÁS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 13.480.594/0001-27, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostada nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa GETÚLIO COELHO DE SOUZA E CIA LTDA (LIQUIGÁS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 13.480.594/0001-27, no valor de 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025, visando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

08.08.08.122.2710.2.205 - 3.3.90.30 Aprimoramento da Organização e Gestão do IGD-PBF Fonte 1.660

08.08.08.122.2708.2.203 - 3.3.90.30 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social Fonte 1.500

03.08.08.244.1244.2.186 - 3.3.90.30 Emenda Parlamentar Estruturação do Suas SIGTV GND3 – Crédito Especial - Fonte 2706

08.08.08.245.2714.2.209 - 3.3.90.30 Emenda Parlamentar Estruturação do Suas SIGTV GND3 – Crédito Especial - Fonte 2706

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá-TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 004/2025, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para coleta, transporte e transbordo, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) grupo 'A', 'B' e 'E' produzido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itacajá – TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de até 3 (três) dias úteis da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá/TO, 15 de janeiro de 2025.

Gustavo Guimarães Paiva
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através do Secretario Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 005/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria para elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas e gestão de convênios estaduais e federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramentos e gerenciamento e prestação de contas online de convênios nos portais de convênios CONV@TO, TRANFERETO, SISMOB, FNS, INVESTSUS, SAIPS e E-GESTOR PARA O Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, nos termos e condições constantes no Edital. Que será regido pela Lei nº 14.133/2021, e alterações. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa
Itacaja:15/01/2025

Gustavo Guimarães Paiva
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 006/2025 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-To. Que será regido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

Itacajá – TO, 15 de janeiro de 2025

Gustavo Guimarães Paiva
Secretário de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

